

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2020 | Edição: 68 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

PORTARIA Nº 32, DE 6 DE ABRIL DE 2020

Criação do Núcleo de Pesquisa em Biodiversidade do Delta do Parnaíba - BIODELTA da UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000621/2020-28, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Pesquisa em Biodiversidade do Delta do Parnaíba - BIODELTA, a ser composto por 02 (dois) grupos de pesquisa, a saber: Grupo de Pesquisa em Biodiversidade Animal do Semiárido e Grupo de Pesquisa em Biodiversidade do Baixo Parnaíba.

Art. 2º O referido núcleo será composto inicialmente por 04 (quatro) docentes, 12 (doze) discentes de doutorado, 09 (nove) discentes de mestrado e 11 (onze) discentes de graduação e terá como endereço as duas salas da Coleção Zoológica no Setor 2, Bloco 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.